



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2016 • Ano • Nº 1246

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 056/2016.** - Ementa: Exonera, o senhor Valdeilson Leandro dos Santos do cargo de diretor de departamento e dá outras providências.
- **Portaria Nº 057/2016.** - Ementa: Exonera, o senhor Paulo César Sales Ferreira do cargo de secretário de cultura, esporte e lazer e dá outras providências.
- **Pregão Presencial Nº 021/2016** – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material penso.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Simeia Queiroz de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YUM83FKTSDME6PMAJES6MW

Portarias



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 056/2016

EMENTA: EXONERA, O SENHOR VALDEILSON LEANDRO DOS SANTOS DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor **VALDEILSON LEANDRO DOS SANTOS DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO** deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 30 DE MARÇO DE 2016 .

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YUM83FKTSDME6PMAJES6MW

Esta edição encontra-se no site: www.ubatã.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 057/2016

EMENTA: EXONERA, O SENHOR PAULO CÉSAR SALES FERREIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor **PAULO CÉSAR SALES FERREIRA** do cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 30 DE MARÇO DE 2016 .

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000

Licitações

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Num: 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
CNPJ N: 14.235.253/0001-59
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORN. DE MATERIAL PENSO

O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 023/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de Abril de 2016, às 09h00min, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Os interessados poderão fazer a leitura do edital na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima referenciado. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.ubata.ba.io.org.br.

Marnei Souza dos Santos - Pregoeiro Oficial.



TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério